



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 079
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**"DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE SECRETÁRIA DA
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora TAYNAH LIMA FONTES, portadora do RG de nº 3.246.271-9, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.965.555-24, para ocupar o cargo de Secretária da Controladoria Geral do Município, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita